

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a). Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.4. Computador com acesso ao YouTube.
- 12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar a página eletrônica da EJEF: ejef.tjmg.jus.br e clicar no banner do curso, o qual estará disponível.
- 13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
- 13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na live se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF, durante a transmissão ao vivo.
- 13.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, após o 5º dia útil da realização da ação.
- 14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.
- 15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.
- 16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 16.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:
- “Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*
(...)
“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.
- 16.2. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 16.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I, por meio dos telefones (31) 3247-8778 ou pelo e-mail cofor1.palestras@tjmg.jus.br
- 16.4. Edital publicado originalmente no dia 22 de fevereiro de 2024.

5º ENCOR-GES - Encontro da Corregedoria-Geral de Justiça com Gestoras e Gestores

Modalidade: presencial

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Renato Dresch e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, comunicamos que estão **convocados** para o **5º ENCOR-GES - Encontro da Corregedoria-Geral de Justiça com Gestoras e Gestores**, conforme abaixo descrito:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Servidoras e servidores que detêm funções gerenciais em comarcas da 2ª Região de atuação da Corregedoria-Geral de Justiça, conforme listagem ao final desta publicação.
- 2. OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) gestores(as) sejam capazes de identificar as ações e atuações a Corregedoria-Geral de Justiça e seus desdobramentos no gerenciamento da unidade judiciária.
- 3. MODALIDADE:** presencial
- 4. PROGRAMAÇÃO:**
13h30 às 14h - Credenciamento;
14h às 16h25 - Exposição dialogada com o Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça, e os Juízes Auxiliares da Corregedoria;
16h25 às 17h – Encerramento.
- 5. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 8/3/2024, das 14 às 17h (13h30 às 14h – credenciamento)
- 6. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto, Rua do Pilar, 328, Ouro Preto - MG

7. **CARGA HORÁRIA:** 3h

8. **NÚMERO DE VAGAS:** 123

9. **DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. As inscrições serão abertas a partir das **10h do dia 15 de fevereiro** até as 23h59min do dia **1º de março de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2655>

9.2. O pedido de inscrição da(o) convocada(o) deve ser feito no link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e após, clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

9.3. As inscrições validadas poderão ser consultadas no <<http://www.siga.tjmg.jus.br>>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 4 de março de 2024.

9.4. Serão excluídas:

9.4.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.4.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito neste Edital.

10. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

10.1. A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 100% (cem por cento) de frequência efetiva no Encontro, aferida por meio de assinaturas de lista de presença disponível no local do encontro.

10.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no site www.siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante”, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso.

11. **AValiação DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do encontro, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da capacitação, o aperfeiçoamento das estratégias a serem adotadas e a qualificação contínua dos docentes.

12. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):**

12.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **1º de março de 2024** por meio do endereço eletrônico cofor1.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

• e-mail de seu gestor imediato.

12.2. Esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução 872/2018 e Portaria nº 2948/2013, complementada pela Portaria nº 4083/2018 para despesas de hospedagem e de alimentação.

Ressaltamos, no entanto, que a reserva de hospedagem deverá ser efetuada pela(o) própria(a) participante.

12.3. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

12.4. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 12.1

12.5. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

13. **DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE:**

13.1. Esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução 872/2018 e Portaria nº 2948/2013, complementada pela Portaria nº 4083/2018 para despesas de hospedagem e de alimentação.

Ressaltamos, no entanto, que a reserva de hospedagem deverá ser efetuada pela(o) própria(a) participante.

13.2. Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

13.3. No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido conforme Portaria 6153/2023, Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

→ A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transporte deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para COFOR I, **em um mesmo processo.**

14. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil reais) que abrange gastos com diárias de participantes e logística.

15. ORIGEM DA RECEITA: TJMG**16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

16.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º da Portaria 1409/PR/2022:

Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

16.2. Por se tratar de convocação, o abono será de responsabilidade da EJEJF para aqueles que registrarem presença nas atividades presenciais.

16.3. Todas as informações relativas a esse Encontro serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8779 ou pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.

16.5. Edital publicado, no DJe, originalmente dia 22 de fevereiro de 2024.

Convocadas(os)

COMARCA	GESTOR	LOTAÇÃO
BARÃO DE COCAIS	Cláudio Aparecido De Moraes	Gerente de Contadoria
BARÃO DE COCAIS	Juliana Margarida Ferreira	Gerente de Secretaria
BELO VALE	Gladstone Francisco Do Carmo Garcia	Gerente de Contadoria
BELO VALE	Luciano Marison Braga De Castro	Gerente de Secretaria
BETIM	Stella Sant Anna Albuquerque	Gerente de Contadoria
BETIM	Raimunda Alves Diniz Santos	Gerente de Secretaria
BETIM	Juliana Batista Maia Barros	Gerente de Secretaria
BETIM	Gabriela Diniz Ribeiro	Gerente de Secretaria
BETIM	João Paulo Vaz Costa	Gerente de Secretaria
BONFIM	Leila Alves Nogueira Das Chagas	Gerente de Contadoria
BONFIM	Geraldo Magela Vilaça	Gerente de Secretaria
BRUMADINHO	Jamilce Polliana Aguiar Silva	Gerente de Contadoria
BRUMADINHO	Flaviana Luzia Silva	Gerente de Secretaria
CAETÉ	Samuel Labruna Magalhães Araújo	Gerente de Contadoria
CAETÉ	Luciana Carla De Oliveira Miranda	Gerente de Secretaria
CAETÉ	Maria Célia Bastos Martins	Gerente de Secretaria
CONGONHAS	Marcello Mafia Niquini Ribeiro	Gerente de Contadoria
CONGONHAS	Luciana Angélica Reis De Paula	Gerente de Secretaria
CONSELHEIRO LAFAIETE	Sérgio Luiz Soares Maia	Gerente de Contadoria
CONSELHEIRO LAFAIETE	Christiane Furtado Machado	Gerente de Secretaria
CONSELHEIRO LAFAIETE	Rafael Martins Morais	Gerente de Secretaria
CONSELHEIRO LAFAIETE	Adailson Willi Ribeiro Santos	Gerente de Secretaria
CONSELHEIRO LAFAIETE	Vanda De Oliveira Bezerra Campos	Gerente de Secretaria
CONTAGEM	Aldo Silveira Latini	Gerente de Contadoria
CONTAGEM	Fernanda Goulart Pereira	Gerente de Secretaria
CONTAGEM	Renata Cristina Mota	Gerente de Secretaria
CONTAGEM	Letícia Teixeira Bruck	Gerente de Secretaria
CONTAGEM	Talita Costa Calaes	Gerente de Secretaria
CONTAGEM	Viviane Vanessa De Oliveira	Gerente de Secretaria
CONTAGEM	Michelli Britto Cohen Persiano	Gerente de Secretaria
CONTAGEM	Alessandra Abdom Da Fonseca	Gerente de Secretaria
DIVINÓPOLIS	Simone Matos Rios	Gerente de Contadoria
DIVINÓPOLIS	Giovanni Brás Da Silva	Gerente de Secretaria
DIVINÓPOLIS	Kellen Silva Carvalho	Gerente de Secretaria
DIVINÓPOLIS	Renata Regina Pereira Sousa	Gerente de Secretaria

DIVINÓPOLIS	Naiara Cristine Gonçalves	Gerente de Secretaria
DIVINÓPOLIS	Aline De Moraes Nunes Couto Lauar	Gerente de Secretaria
ESMERALDAS	Geraldo Marcos França Da Costa	Gerente de Contadoria
ESMERALDAS	Sebastião Luiz Pereira Barbosa	Gerente de Secretaria
IBIRITÉ	Patricia Moreira Orly	Gerente de Contadoria
IBIRITÉ	Diógenes Nunes Silva	Gerente de Secretaria
IBIRITÉ	Elisa Helena Gonçalves Fagundes	Gerente de Secretaria
IGARAPÉ	Lilian Pereira Fonseca	Gerente de Contadoria
IGARAPÉ	Vicente Carlos Dias	Gerente de Secretaria
IGARAPÉ	Magali Sales Do Amaral	Gerente de Secretaria
ITABIRA	Ronilda Aparecida De Souza	Gerente de Contadoria
ITABIRA	Sônia Aparecida Silva Jabour	Gerente de Secretaria
ITABIRA	Noeme Izidora Costa Duarte	Gerente de Secretaria
ITABIRA	Aparecida Batista Martins	Gerente de Secretaria
ITABIRITO	Vítor Gama Passos	Gerente de Contadoria
ITABIRITO	Ana Augusta Tabari Ramalho Miranda	Gerente de Secretaria
ITAGUARA	Jovanil Rabelo De Andrade	Gerente de Contadoria
ITAGUARA	Chennyra Mara De Castilho E Fonseca	Gerente de Secretaria
ITAÚNA	Alessandro De Paula Motta	Gerente de Contadoria
ITAÚNA	Luciana Ribeiro Guimarães	Gerente de Secretaria
ITAÚNA	Vanessa Amorim Marinho Moreira	Gerente de Secretaria
ITAÚNA	Karine De Souza Amaral Nunes	Gerente de Secretaria
JABOTICATUBAS	Weser Luiz Dias	Gerente de Contadoria
JABOTICATUBAS	Dirlene Batista Bicalho Parreiras	Gerente de Secretaria
JOÃO MONLEVADE	Núbia Aparecida Duarte	Gerente de Contadoria
JOÃO MONLEVADE	Alysson Flávio Da Silva Ribeiro	Gerente de Secretaria
JOÃO MONLEVADE	Mirelle Avelino Filgueira	Gerente de Secretaria
JUATUBA	Geraldino Pereira Filho	Gerente de Contadoria
JUATUBA	Liliane Dos Santos Moreira	Gerente de Secretaria
LAGOA SANTA	Antonio Marcos Boaventura	Gerente de Contadoria
LAGOA SANTA	Júlio Verissimo De Souza Meira	Gerente de Secretaria
LAGOA SANTA	Osvaldina Maria Fernandes	Gerente de Secretaria
MARIANA	Maria Helena Rocha Ferreira	Gerente de Contadoria
MARIANA	Fernanda De Oliveira Isidoro Maia	Gerente de Secretaria
MARIANA	Renata Gomes Marchetti	Gerente de Secretaria
MATEUS LEME	Juliana Cássia Costa	Gerente de Contadoria
MATEUS LEME	Jorge Fares De Oliveira	Gerente de Secretaria
MATEUS LEME	Bernardo Braz Pinheiro	Gerente de Secretaria
MATOZINHOS	Vanessa Maria Marrocos Ferreira	Gerente de Contadoria
MATOZINHOS	Hermogenes Pereira Victor	Gerente de Secretaria
NOVA LIMA	Erika Alvares Da Costa	Gerente de Contadoria
NOVA LIMA	Gilberto Silvestre Luziano	Gerente de Secretaria
NOVA LIMA	Renata Christina Magalhães Ribeiro	Gerente de Secretaria
NOVA LIMA	Walisson Sávio Viol	Gerente de Secretaria
NOVA SERRANA	Ailton De Aquino Alves	Gerente de Contadoria
NOVA SERRANA	José Henrique Dos Santos	Gerente de Secretaria
NOVA SERRANA	Tamires Muniz Costa	Gerente de Secretaria
OURO BRANCO	João Paulo Rosa Franco	Gerente de Contadoria
OURO BRANCO	Aline Mara Goulart	Gerente de Secretaria

OURO PRETO	Sérgio Gomes	Gerente de Contadoria
OURO PRETO	Kássios Dávilon Soares Cordeiro	Gerente de Secretaria
OURO PRETO	Maria Cristina De Araújo Fernandes	Gerente de Secretaria
OURO PRETO	Emerson Fonseca Silva	Gerente de Secretaria
OURO PRETO	Rommel Corraide Guimarães	Gerente de Secretaria
PARÁ DE MINAS	Kathia Maria Sampaio Xavier	Gerente de Contadoria
PARÁ DE MINAS	Solange Aparecida De Melo	Gerente de Secretaria
PARÁ DE MINAS	Viviane Márcia De Souza	Gerente de Secretaria
PARÁ DE MINAS	Maria Heloisa Rocha Santos	Gerente de Secretaria
PARAOPEBA	Carlos Mário De Freitas Resende	Gerente de Contadoria
PARAOPEBA	Ana Alice Barbosa Drumond	Gerente de Secretaria
PEDRO LEOPOLDO	Mônica Savoy Santos	Gerente de Contadoria
PEDRO LEOPOLDO	Juliano Ribeiro Da Cunha	Gerente de Secretaria
PEDRO LEOPOLDO	Elisabete Aparecida De Queiroz Muradas	Gerente de Secretaria
RIBEIRÃO DAS NEVES	José Eustáquio Moraes	Gerente de Contadoria
RIBEIRÃO DAS NEVES	Cláudia Maria De Melo Guadanini	Gerente de Secretaria
RIBEIRÃO DAS NEVES	Gustavo Alfredo Souza Ferreira	Gerente de Secretaria
RIBEIRÃO DAS NEVES	Bruno Cesar De Alvarenga Ferreira	Gerente de Secretaria
RIBEIRÃO DAS NEVES	Márcio Caldeira Da Cruz	Gerente de Secretaria
RIO PIRACICABA	Gabriela Gomes Coelho Carlos	Gerente de Contadoria
RIO PIRACICABA	Neyliara Luzia Gonçalves Viana Freitas	Gerente de Secretaria
SABARÁ	Rodrigo Eustáquio Ferreira Aburachid	Gerente de Contadoria
SABARÁ	Maria Angelica Dos Santos Medeiros	Gerente de Secretaria
SABARÁ	Christiano Luiz Ramos Rebello	Gerente de Secretaria
SANTA BÁRBARA	Marcelo José Torres	Gerente de Contadoria
SANTA BÁRBARA	Mônica Fonseca Dos Anjos	Gerente de Secretaria
SANTA LUZIA	Jorge Henrique Rêgo Araújo	Gerente de Contadoria
SANTA LUZIA	Alan Robert De Souza	Gerente de Secretaria
SANTA LUZIA	Bianca Bona Paolucci	Gerente de Secretaria
SANTA LUZIA	Alessandra Aparecida Felix Lima Reis	Gerente de Secretaria
SANTA LUZIA	Marcelo Gadiol Azevedo	Gerente de Secretaria
SETE LAGOAS	Claudio De Andrade	Gerente de Contadoria
SETE LAGOAS	Leonardo Souza Guimarães	Gerente de Secretaria
SETE LAGOAS	Ana Flávia Corrêa Evangelista Félix	Gerente de Secretaria
SETE LAGOAS	Pablo Silva Cândido	Gerente de Secretaria
SETE LAGOAS	Francis Deborah Brant Silva Guerra	Gerente de Secretaria
VESPASIANO	Josiane De Oliveira Fonseca	Gerente de Contadoria
VESPASIANO	Raquel Fabrícia Fonseca Nassif	Gerente de Secretaria
VESPASIANO	Michele Fernanda Faria	Gerente de Secretaria

Lançamento da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais

Modalidade: presencial com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEJF

1ª Republicação - Alteração da programação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Coordenador-Geral do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, Desembargador Alberto Vilas Boas, e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estão abertas as inscrições para o “**Lançamento da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais**”, conforme abaixo especificado.

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes de gabinete, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas, colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de analisar as relevantes atuações dos Centros de Inteligência em sua atribuição de monitorar o ajuizamento de demandas estruturais, repetitivas ou de massa, bem assim de temas que representem controvérsias significativas, no âmbito da Justiça de primeira e de segunda instância, e de compreender a importância da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais como instrumento de difusão de conhecimento e ideias inovadoras.

3. DOCENTES:

Ministra Assusete Magalhães - Ministra do STJ

Ministro Afrânio Vilela - Ministro do STJ

4. MODALIDADE: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEF.

5. PROGRAMAÇÃO

Horário	Atividade
16h30	Credenciamento
17h	Abertura
17h30	Palestra - Ministro Afrânio Vilela
18h05	Aula magna - Ministra Assusete Magalhães
18h40	Lançamento da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais
19h	Encerramento

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 1º/3/2024.

7. HORÁRIO: das 17 às 19h (credenciamento às 16h30).

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: dependências do Plenário do Órgão Especial - Sede do TJMG, Av. Afonso Pena, 4001 - Serra, Belo Horizonte/MG.

9. CARGA HORÁRIA: 2h.

10. NÚMERO DE VAGAS:

10.1. MODALIDADE PRESENCIAL: 245 vagas

10.2. MODALIDADE A DISTÂNCIA: Por demanda

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1. As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia **6** até as 23h59min do dia **28 de fevereiro de 2024**, por meio do formulário disponível nos links:

11.1.1. Para modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2640>;

11.1.2. Para modalidade a distância: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2641>;

11.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e após, clicar no botão "Enviar pedido de inscrição";

11.3. As inscrições validadas poderão ser consultadas no <<http://www.siga.tjmg.jus.br>>, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 29/2/2024;

11.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital;

11.5. Serão excluídas as inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;

12.5. Computador com acesso ao Youtube.

13. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar a página eletrônica da EJEF: www.ejef.tjmg.jus.br/ e clicar no banner do curso, o qual estará disponível.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. Modalidade presencial: As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% de presença, que será aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.